

## Prêmio Prioridade Absoluta 2022

### Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONINJ

#### Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

O Fórum Nacional da Infância e da Juventude e a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica tornam público o resultado preliminar do Prêmio Prioridade Absoluta – edição 2022.

#### 1. Eixo Protetivo

##### Categoria “Empresas e Sociedade Civil organizada”

Nome da Prática	Nota Noeli	Nota Hugo	Nota Cássia	Nota Trícia	Nota Rosana	Média total	Classificação provisória
Programa Defesa e Garantia de Direito da Criança e do Adolescente - DEDICA	97,0	98,0	94,0	88,0	100,0	95,4	1º
Crescer com Proteção – mobilização de adolescentes	96,0	95,0	95,0	86,0	100,0	94,4	2º
Encontro Online de Acolhimento Familiar (ENAFAM)	95,0	93,0	91,0	87,5	100,0	93,3	3º
Construindo Histórias e Transformando Vidas: Programa de Formação para Profissionais visando adoções bem sucedidas	98,0	90,0	93,0	84,5	90,0	91,1	4º

### Categoria “Sistema de Justiça”

Nome da Prática	Nota Noeli	Nota Hugo	Nota Cássia	Nota Trícia	Nota Rosana	Média total	Classificação provisória
Rede Peteca*	94,0	92,0	96,0	94,0	100,0	95,2	1º
Conapeti*	95,0	92,0	97,0	92,0	100,0	95,2	2º
Serviço “Fortalecendo Redes”	86,0	93,0	95,0	91,0	100,0	93,0	3º
Aprendiz Paulista	83,0	93,0	95,0	91,0	100,0	92,4	4º
Tecendo Redes de Cuidado	0	96,0	93,0	91,0	100,0	76,0	5º
Nascer é Legal	92,0	99,0	99,0	83,5	-	74,7	6º
Ação Cidadã Infância Sem Racismo	94,0	95,0	99,0	85,0	-	74,6	7º

\*Empate decidido com base na maior nota no critério “inovação”, conforme art. 28 da Portaria nº 322/2021.

### Categoria “Juiz”

Nome da Prática	Nota Noeli	Nota Hugo	Nota Cássia	Nota Trícia	Nota Rosana	Média total	Classificação provisória
Escola Amiga da Adoção	96,0	91,0	97,0	90,0	100,0	94,8	1º
Um Outro Destino*	92,0	92,0	93,0	91,0	100,0	93,6	2º
Projeto Adoção Segura*	90,0	86,0	98,0	94,0	100,0	93,6	3º
Grupo de Apoio à Adoção de Toledo - GAAT	87,0	88,0	96,	94,5	100,0	93,1	4º
Conversando Sobre Nossos Filhos	98,0	92,0	95,0	85,5	80,0	90,1	5º
Projeto AFIN	95,0	99,0	95,0	96,0	65,0	90,0	6º
Parcerias do Poder Judiciário com Universidades	82,0	88,0	95,0	86,0	95,0	89,2	7º

\*Empate decidido com base no critério “replicabilidade”, conforme art. 28 da Portaria nº 322/221.

### Categoria “Poder Público”

<b>Nome da Prática</b>	<b>Nota Noeli</b>	<b>Nota Hugo</b>	<b>Nota Cássia</b>	<b>Nota Trícia</b>	<b>Nota Rosana</b>	<b>Média total</b>	<b>Classificação provisória</b>
Delegacia Amiga da Criança	100,0	95,0	96,0	97,0	100,0	97,6	1º
PAI – Programa de Atenção à Primeira Infância	97,0	99,0	95,0	88,0	-	75,8	2º

### Categoria “Tribunal”

<b>Nome da Prática</b>	<b>Nota Noeli</b>	<b>Nota Hugo</b>	<b>Nota Cássia</b>	<b>Nota Trícia</b>	<b>Nota Rosana</b>	<b>Média total</b>	<b>Classificação provisória</b>
Entrega Responsável Judicial de Crianças para Adoção em Pernambuco	88,0	92,0	98,0	95,0	100,0	94,6	1º
Programa Acelera	95,0	92,0	97,0	90,0	90,0	92,8	2º
Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada	79,0	92,0	97,0	92,0	90,0	90,0	3º
Projeto “Abraçando Filhos”	89,0	93,0	97,0	81,0	65,0	85,0	4º
Projeto “Cidadania e Justiça na Escola”	89,0	89,0	97,0	89,5	55,0	83,9	5º
Projeto “Onde está minha família?”	81,0	92,0	98,0	79,0	65,0	83,0	6º
Unidade do Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista (CJT)	89,0	91,0	98,0	82,0	50,0	82,0	7º
Projeto Fada Madrinha	80,0	80,0	93,0	79,0	75,0	81,4	8º
Família: Um Direito de Toda Criança e Adolescente	22,0	94,0	92,0	94,0	90,0	78,4	9º
Projeto “Colo de Amor”	90,0	85,0	95,0	49,0	50,0	73,8	10º

Declare Seu Amor	91,0	92,0	88,0	88,5	-	71,9	11º
------------------	------	------	------	------	---	------	-----

## 2. Eixo Infracional

### Categoria “Empresas e Sociedade Civil Organizada”

Nome da Prática	Nota João	Nota Ana Cristina	Nota Lavínia	Nota Liana	Nota Luiza	<u>Nota Soleny</u>	Média total	Classificação provisória
Onda: Vozes da Cidadania	80,0	88,0	98,0	82,0	86,0	91,0	87,5	1º

### Categoria “Sistema de Justiça”

Nome da Prática	Nota João	Nota Ana Cristina	Nota Lavínia	Nota Liana	Nota Luiza	<u>Nota Soleny</u>	Média total	Classificação provisória
Lugar de Fala	85,0	86,0	72,0	83,0	75,0	92,0	82,2	1º
Jovens na Medida	86,0	80,0	80,0	77,0	54,0	92,0	78,2	2º
Qualifica	79,0	88,0	75,0	77,0	59,0	68,0	74,3	3º

### Categoria “Juiz”

Nome da Prática	Nota João	Nota Ana Cristina	Nota Lavínia	Nota Liana	Nota Luiza	<u>Nota Soleny</u>	Média total	Classificação provisória
Corre em Família	82,0	100,0	89,0	74,0	67,0	85,0	82,8	1º
NAP: Núcleo de Avaliação Psicológica	82,0	100,0	79,0	67,0	62,0	85,0	79,2	2º
Protocolo para a realização de audiências por videoconferência na área infracional	80,0	70,0	59,0	51,0	72,0	91,0	70,5	3º

### Categoria “Tribunal”

Nome da Prática	Nota João	Nota Ana Cristina	Nota Lavínia	Nota Liana	Nota Luiza	<u>Nota Soleny</u>	Média total	Classificação provisória
#PARTIUFUTURO	91,0	100,0	91,0	80,0	66,0	95,0	87,2	1º
Audiências Concentradas no Socioeducativo	85,0	90,0	79,0	88,0	72,0	93,0	84,5	2º
Projeto “Mediação de Conflitos nas Escolas”	81,0	90,0	89,0	86,0	60,0	95,0	83,5	3º
Programa Radioativo	78,0	90,0	90,0	74,0	58,0	95,0	80,8	4º

3. Em cumprimento ao art. 15 da Portaria nº 322, de 9 de dezembro de 2021, que regulamento o Prêmio Prioridade Absoluta 2022, as seguintes práticas foram desclassificadas em virtude da não apresentação dos documentos exigidos nos arts. 8º, 16, 17 e/ou 18 do instrumento que rege o concurso:

- Encontro de Pretendentes à Adoção – Modalidade Ensino à Distância
- Aplicativo A.DOT
- CEVAT-SP: Proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no laço familiar conflituoso
- Projeto Meu Pai é Legal
- Projeto Protegendo Filhos, Transformando Vidas
- Prêmio Contador Amigo da Criança e do Adolescente
- Castelo dos Sonhos: Igualdade e Diversidade no Fortalecimento ou Formação de Laços Familiares
- Projeto Padrinho Doe um Futuro
- Audiências Preliminar ao Acolhimento Institucional
- Protocolo de Saúde Mental da Criança e do Adolescente
- Adoção de Cidadania para Crianças e Adolescentes: teoria e prática em favor da saúde infantojuvenil
- Ensina-me a Sonhar
- Valorização da prática advocatícia na Justiça da Infância e Juventude como forma de ampliação do acesso à justiça adaptada para a promoção de direitos de crianças e adolescentes: a experiência inovadora da tabela de honorários da OAB/SC
- Clínicas Jurídicas em Direitos Fundamentais da Seguridade Social: a Redução das Desigualdades no Acesso aos Bens e Serviços da Previdência e Assistência Social às Comunidades Tradicionais do Pantanal por meio do Auxílio-maternidade e o BPC Deficiência
- Casa De Meu Pai
- Autorização de Viagem Virtual
- Projeto Cabeça de Coco Teatro de Bonecos

- Intersetorialidade no fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes
- Cambalhotas
- Aplicação do Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil na Região do Distrito Federal
- A profissional Doula como apoio à parentalidade na recepção do bebê com todos os direitos previstos nas legislações e políticas públicas de saúde
- Projeto Afeto – Apadrinhamento Afetivo
- Abrigo de Portas Abertas
- Programa Vozes do Instituto Mundo Aflora
- Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar
- NEJUS na Medida: Ações Cooperativas junto ao Centro Socioeducativo e Casa Semiliberdade em GV
- Combustível de Cidadania: O Fundo da Infância e Juventude (FIA) como meio de materializar direitos fundamentais
- MGA Atua
- Proteção em Rede: em pacto pela Infância e Juventude
- Liga dos Heróis Comuns (mas especiais)

4. Em cumprimento aos arts. 10 e 21, inciso III da Portaria nº 322/2021, a prática “Arte do Ser” foi desclassificada por ter sido iniciada menos de 1 (um) ano antes da publicação do instrumento que rege este certame.

5. Nos termos do art. 30 da Portaria nº 322/2021, eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de **5 (cinco) dias** contados da publicação deste resultado preliminar, por meio do formulário disponível em <https://formularios.cnj.jus.br/recursosprioridadeabsoluta2022/>.

5.1 Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do formulário indicado acima.

6. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Conselheiro **RICHARD PAE KIM**

Presidente do Fórum Nacional da Infância e da Juventude

Juiz **MARCUS LÍVIO GOMES**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ